

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0745/2021 - 26.11.2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 535.600,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e seiscientos reais)**, destinados as especificações a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
1200	3390300000	Material de Consumo	00103	40.000,00
1260	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00103	30.000,00
12.365.1201.2026	Manutenção Das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escolar – FUNDEB			
1360	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00101	88.000,00
1370	3190130000	Obrigações Patronais	00101	15.000,00
04003	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1301.2031	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
1450	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	7.000,00
1460	3190130000	Obrigações Patronais	00000	1.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1830	3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00000	20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.606.2001.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
2680	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	25.000,00
2690	3190130000	Obrigações Patronais	00000	7.000,00
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
2780	3390300000	Material de Consumo	00000	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.2060	Manutenção das Atividades da Associação Regional de Saúde Sudoeste			
2940	3171700000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	00303	3.000,00
10.301.1001.2066	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS			
3130	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00494	18.000,00
3150	3190130000	Obrigações Patronais	00494	4.600,00
10.301.1001.2067	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas de Saúde			
3170	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	121.500,00
3180	3190130000	Obrigações Patronais	00303	28.500,00
3230	3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	00303	2.000,00
3270	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00303	95.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total e ou parcial das contas abaixo discriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0401.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
0120	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	75.000,00
0130	3190130000	Obrigações Patronais	00000	15.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2021	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
1140	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00103	70.000,00
12.365.1201.2028	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – FUNDEB			
1400	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00101	103.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.1001.2063	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade – PMAQ			
3020	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00494	22.600,00
10.301.1001.2065	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF			
3110	3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados	00303	250.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:52DF3041

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2021. Edição 2399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>